



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

ERRATA N.º 02

O Prefeito Municipal de Romelândia, Estado de Santa Catarina, Sr. Valdir Bugs, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Errata n.º 02 ao Edital de Processo Seletivo n.º 001/2019**, destinado ao preenchimento de vagas, em caráter temporário, e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

Considerando que o Edital de Processo Seletivo n.º 001/2019 encontra-se em desacordo com o Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial n.º 01/2019 e Processo Licitatório n.º 67/2019 no tocante ao número de questões das provas escritas;

Considerando a importância de assegurar a lisura do certame, e para que nenhum candidato seja prejudicado e as condições de igualdade sejam mantidas, **DECIDE:**

- a) Suspender as provas que seriam realizadas no dia 09 de junho de 2019, as quais serão aplicadas na data constante no Termo de Retificação;
- b) Informar, individualmente, cada candidato, da suspensão da aplicação das provas, o que será realizado pela empresa executora do certame;
- c) Reabrir as inscrições, com novo cronograma de datas;
- d) Retificar o item 6.3 do edital para adequar às exigências do Edital licitatório; e demais disposições editalícias, conforme segue:

1. Os dispositivos 3.2.1 e 3.4.1 do Capítulo 3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA do Edital de Processo Seletivo passam a vigorar com a seguinte redação:

3.2.1 - Os documentos acima descritos deverão ser enviados, **via SEDEX**, até o dia ~~28 de maio de 2019~~ **09 de julho de 2019**, para Empresa responsável pelo **Processo Seletivo, Alternative Concursos**, no seguinte endereço: **Avenida Anita Garibaldi, n.º 301, Sala 01 - Centro, Maravilha (SC), CEP 89874-000.**

3.4.1 - Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado no Mural Oficial e site do **Município de Romelândia (SC)** www.romelandia.sc.gov.br, bem como no site www.alternativeconcursos.com.br, no dia ~~03 de junho de 2019~~ **15 de julho de 2019.**

2. Os dispositivos 4.1, 4.3, 4.13, 4.14, 4.14.1 e 4.16,2 do Capítulo 4 - DAS INSCRIÇÕES do Edital de Processo Seletivo passam a vigorar com a seguinte redação:



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE ROMELÂNDIA

4.1 - As inscrições serão realizadas no período de ~~29 de abril a 28 de maio de 2019~~ **10 de junho a 09 de julho de 2019**, exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.alternativeconcursos.com.br.

4.3 - Os candidatos que desejarem se inscrever como doadores de sangue/medula deverão realizar suas inscrições, conforme item 5.2 do presente Edital, até o dia ~~13 de maio de 2019~~ **24 de junho de 2019**.

4.13 - As inscrições serão homologadas no dia ~~03 de junho de 2019~~ **15 de julho de 2019**, sendo divulgadas no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e site do **Município de Romelândia (SC)** www.romelandia.sc.gov.br, bem como no site www.alternativeconcursos.com.br.

4.14 - Os candidatos que não tiverem as inscrições homologadas poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo **Processo Seletivo, Alternative Concursos**, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, no prazo de ~~04 e 05 de junho de 2019~~ **16 e 17 de julho de 2019**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo V**, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 9 do presente Edital.

4.14.1 - A publicação da homologação das inscrições após apreciação dos recursos interpostos será realizada no dia ~~07 de junho de 2019~~ **18 de julho de 2019**.

4.16.2 - Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado no site e Mural Oficial do **Município de Romelândia (SC)**, bem como no site www.alternativeconcursos.com.br no dia ~~03 de junho de 2019~~ **15 de julho de 2019**.

3. Os dispositivos 5.2, 5.2.5, 5.3 e 5.3.2 do Capítulo 5 - DAS ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo passam a vigorar com a seguinte redação:

5.2 - Os candidatos doadores de sangue e de medula deverão realizar sua inscrição para o **Processo Seletivo** até o dia ~~13 de maio de 2019~~ **24 de junho de 2019**, procedendo da seguinte forma:

5.2.5 - O **Anexo IV** devidamente preenchido, acompanhado do Comprovante de Doação, bem como da fotocópia do Comprovante de Inscrição, deverão ser enviados, **VIA SEDEX**, até o dia ~~14 de maio de 2019~~ **25 de junho de 2019** (data do protocolo ou carimbo dos **Correios**), para a empresa responsável pelo **Processo Seletivo, Alternative Concursos**, no seguinte endereço: Avenida Anita Garibaldi, n.º 301, Sala 01 - Centro, Maravilha (SC), CEP 89874-000.

5.3 - O resultado da homologação das isenções da taxa de inscrição será divulgado no dia ~~21 de maio de 2019~~ **02 de julho de 2018**.

5.3.2 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia ~~29 de maio de 2019~~ **10 de julho de 2019**, sob pena de indeferimento da inscrição.



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE ROMELÂNDIA

4. Os dispositivos 6.1, 6.2, 6.3, 6.14, 6.14.1 e 6.15 do Capítulo 6 – **DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA** do Edital de Processo Seletivo passam a vigorar com a seguinte redação:

6.1 - A prova escrita/objetiva será realizada no dia ~~09 de junho de 2019 das 09h00min às 12h00min~~ **21 de julho de 2019 das 09h00min às 12h00min** na Escola Estadual Professor Hermínio Heusi da Silva, sito à Rua Barão do Rio Branco, n.º 704, Centro, no **Município de Romelândia (SC)**.

6.2 - A prova escrita/objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterà ~~20 questões~~ **30 questões** do tipo múltipla escolha, sendo subdivida em **cinco alternativas, A, B, C, D e E**, das quais somente uma deverá ser assinalada como correta.

6.3 - A prova escrita/objetiva será composta de questões inéditas, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo/função, de acordo com o Conteúdo Programático constante no **Anexo I** do presente Edital, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

PROVAS	ÁREAS DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Prova de Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	05 10	0,40 0,20	2,00
	Conhecimentos Gerais	05 10	0,40 0,20	2,00
Prova de Conhecimentos Específicos	Conteúdos de Conhecimentos Específicos	10	0,40	4,00
TOTAL		20 30	-	8,00

6.14 - Os Cadernos de Questões estarão disponíveis, no dia ~~10 de junho de 2019~~ **22 de julho de 2019**, no site do **Município de Romelândia (SC)**, bem como no da empresa contratada www.alternativeconcursos.com.br.

6.14.1 - Será facultado ao candidato interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo **Processo Seletivo, Alternative Concursos**, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, no prazo de ~~11 e 12 de junho de 2019~~ **23 e 24 de julho de 2019**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo V**, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 9 do presente Edital, em especial ao item 9.2.

6.15 - O ensalamento dos candidatos será divulgado no dia ~~07 de junho de 2019~~ **18 de julho de 2019**.

5. Os dispositivos 7.2.1 e 7.8 do Capítulo 7 – **DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA** do Edital de Processo Seletivo passam a vigorar com a seguinte redação:

7.2.1 - O candidato deverá transcrever no **Cartão Resposta** suas respostas por questão, na ordem de ~~01 à 20~~ **01 à 30**, marcando de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões, conforme exemplo abaixo:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

7.8 - O Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva estará disponível no Mural Oficial e site do **Município de Romelândia (SC)**, www.romelandia.sc.gov.br, bem como no site www.alternativeconcursos.com.br, no dia ~~10 de junho de 2019~~ **22 de julho de 2019**.

6. O dispositivo 8.3 do Capítulo 8 – **DA PROVA DE TÍTULOS** do Edital de Processo Seletivo passa a vigorar com a seguinte redação:

8.3 - Os títulos deverão ser enviados em **fotocópia devidamente autenticada em serventia pública (cartório) ou autenticada através de servidor público designado pelo Município de Romelândia (SC) para esse fim**, juntamente com o **Anexo VI** do presente Edital, **VIA SEDEX**, no período compreendido entre ~~29 de abril a 28 de maio de 2019~~ **10 de junho a 09 de julho de 2019 (data do protocolo ou carimbo dos Correios)** para a empresa responsável pelo Processo Seletivo, **Alternative Concursos**, no seguinte endereço: Avenida Anita Garibaldi, n.º 301, Sala 01 – Centro, Maravilha (SC), CEP 89874-000.

7. O dispositivo 13.1 do Capítulo 13 – **DO CRONOGRAMA** do Edital de Processo Seletivo passa a vigorar com a seguinte redação:

13.1 - O **Processo Seletivo** seguirá as datas e prazos estipulados de acordo com o cronograma a seguir:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1. Período de Inscrição	29 de abril a 28 de maio de 2019 10 de junho a 09 de julho de 2019
2. Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	29 de maio de 2019 10 de julho de 2019
3. Período de envio dos títulos	29 de abril a 28 de maio de 2019 10 de junho a 09 de julho de 2019
4. Período de inscrição com isenção da taxa de inscrição (doadores de sangue/medula)	29 de abril a 13 de maio de 2019 10 a 24 de junho de 2019
5. Publicação da relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição	21 de maio de 2019 02 de julho de 2019
6. Período de pagamento do valor da taxa de inscrição para os candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido	21 a 29 de maio de 2019 02 a 10 de julho de 2019
7. Publicação da homologação das inscrições	03 de junho de 2019 15 de julho de 2019
8. Divulgação dos pedidos de condições especiais para realização da prova escrita/objetiva	03 de junho de 2019 15 de julho de 2019
9. Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação das inscrições	04 e 05 de junho de 2019 16 e 17 de julho de 2019



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

10. Publicação da homologação das inscrições após apreciação dos recursos	07 de junho de 2019 18 de julho de 2019
11. Divulgação do Ensalamento dos Candidatos	07 de junho de 2019 18 de julho de 2019
12. Prova escrita/objetiva	09 de junho de 2019 21 de julho de 2019
13. Divulgação do Gabarito Preliminar e das provas escritas/objetivas	10 de junho de 2019 22 de julho de 2019
14. Prazo para interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar e questões das provas escritas/objetivas	11 e 12 de junho de 2019 23 e 24 de julho de 2019
15. Divulgação da Ata de Classificação Preliminar	14 de junho de 2019 02 de agosto de 2019
16. Divulgação do Gabarito Definitivo	14 de junho de 2019 02 de agosto de 2019
17. Prazo para interposição de recurso contra a Ata de Classificação Preliminar	17 e 18 de junho de 2019 05 e 06 de agosto de 2019
18. Divulgação da Ata de Classificação Final	21 de junho de 2019 08 de agosto de 2019

8. O dispositivo do Anexo VII - **DO CRONOGRAMA** do Edital de Processo Seletivo passa a vigorar com a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1. Período de Inscrição	29 de abril a 28 de maio de 2019 10 de junho a 09 de julho de 2019
2. Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	29 de maio de 2019 10 de julho de 2019
3. Período de envio dos títulos	29 de abril a 28 de maio de 2019 10 de junho a 09 de julho de 2019
4. Período de inscrição com isenção da taxa de inscrição (doadores de sangue/medula)	29 de abril a 13 de maio de 2019 10 a 24 de junho de 2019
5. Publicação da relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição	21 de maio de 2019 02 de julho de 2019
6. Período de pagamento do valor da taxa de inscrição para os candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido	21 a 29 de maio de 2019 02 a 10 de julho de 2019
7. Publicação da homologação das inscrições	03 de junho de 2019 15 de julho de 2019
8. Divulgação dos pedidos de condições especiais para realização da prova escrita/objetiva	03 de junho de 2019 15 de julho de 2019
9. Prazo para interposição de recurso quanto a não	04 e 05 de junho de 2019



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE ROMELÂNDIA

homologação das inscrições	16 e 17 de julho de 2019
10. Publicação da homologação das inscrições após apreciação dos recursos	07 de junho de 2019 18 de julho de 2019
11. Divulgação do Ensalamento dos Candidatos	07 de junho de 2019 18 de julho de 2019
12. Prova escrita/objetiva	09 de junho de 2019 21 de julho de 2019
13. Divulgação do Gabarito Preliminar e das provas escritas/objetivas	10 de junho de 2019 22 de julho de 2019
14. Prazo para interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar e questões das provas escritas/objetivas	11 e 12 de junho de 2019 23 e 24 de julho de 2019
15. Divulgação da Ata de Classificação Preliminar	14 de junho de 2019 02 de agosto de 2019
16. Divulgação do Gabarito Definitivo	14 de junho de 2019 02 de agosto de 2019
17. Prazo para interposição de recurso contra a Ata de Classificação Preliminar	17 e 18 de junho de 2019 05 e 06 de agosto de 2019
18. Divulgação da Ata de Classificação Final	21 de junho de 2019 08 de agosto de 2019

9. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

10. O Edital de Processo Seletivo será republicado de acordo com a alteração prevista na presente e divulgado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e site do **Município de Romelândia (SC)** www.romelandia.sc.gov.br, bem como no site da empresa contratada www.alternativeconcursos.com.br.

11. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

12. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Romelândia (SC), 07 de junho de 2019.

VALDIR BUGS
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Este Edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____

Assessor Jurídico